

PORTARIA Nº 464/2024.

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **LUCIANE DA ROSA RODRIGUES** – Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.954/18. A referida licença será do dia 25.08.2024 a 20.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.09.2024**

ALTEMAR RECH

*Secretário da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

